

PORTARIA Nº 229/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 30/05/2022 a 30/11/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- Maria da Consolação Magalhães Gualberto , MAT 9399.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de Maio de 2022.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Maio de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo